

DECRETO Nº 2.584, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera composição do Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 3º da Lei nº 1.096, de 15 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME, indicados por seus pares:

Indicação	Representante	Função
Poder Executivo	Elaine dos Santos Alves	Titular
	Janete Aparecida Laitharth Vial	Suplente
	Ivandra Shirlei Torres Hackbart	Titular
	Bernadete Krenchinski Coan	Suplente
Departamento de Educação e Cultura	Edineia Maria Battisti	Titular
	Marlene Cardoso Ghizzi	Suplente
Servidores Administrativos	Ernaní José Menzen	Titular
	Idiones Maria Bruni Padilha	Suplente
Escolas da Rede Pública Estadual	Waldi João Geier	Titular
	Cesar Claudino	Suplente
Escolas da Rede Particular	Elisângela Cristina da Silva	Titular
	Claudia Gomes Acco	Suplente
Escolas de Educação Especial	Mariana Antes	Titular
	Vera Lúcia Ortolan	Suplente
APMFs	Andrea Cristina Bednarski	Titular
	Gislaine Moro	Suplente

Art. 2º O trabalho dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Os membros terão mandato de dois anos, admitida uma recondução de 2/3 dos conselheiros.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 2.364, de 24 de outubro de 2012.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro